



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**Lei n.º 996** - de 12 de maio de 2010.  
Dispõe sobre substituição dos anexos V e VI, da  
Lei Orçamentária anual de 2010.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a  
seguinte Lei:

**Art. 1º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2010**, passará a vigorar com os anexos V e VI, constantes desta lei, em  
substituição aqueles constantes da Lei 967, de 03 de julho de 2009.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2010.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura